

36º. Encontro Anual da ANPOCS

GT 21: Mídia, Política e Eleições

Título: Quando “falta mais informação do que remédio”: uma discussão sobre o papel do Estado na produção de informação de interesse público para promoção da cidadania ativa

Autora: Ana Paola Amorim

(professora do curso de Jornalismo da Universidade Fumec (BH/MG);
doutoranda em Ciência Política – Departamento de Ciência Política da
Universidade Federal de Minas Gerais)

Email: anaamorim@ufmg.br

Introdução

O ponto de partida deste artigo é a constatação do vazio entre informação e saúde pública no Brasil, tal como registrado por Lima (2011b), em análise sobre cobertura da febre amarela em Brasília entre 2007 e 2008, e também em reportagem da revista Carta Capital em fevereiro de 2012 sobre o sucesso do médico Draúzio Varela na mídia¹. A falta de informações de saúde pública será tratada como um exemplo de como a ausência do Estado na promoção de uma política pública de comunicação compromete as possibilidades de criação de uma cidadania ativa. A ideia é propor uma discussão sobre os fundamentos teóricos dessa ausência e seu impacto no processo de formação de uma opinião pública democrática. Discutir a capacidade do Estado de participar ativamente, e em bases democráticas e pluralistas, implica em repensar modelos de relação entre mídia, estado e sociedade civil.

Por isso, o artigo vai partir da análise do quadro descrito acima no contexto do paradigma de organização das comunicações no Brasil. Ele reflete a ausência do Estado na promoção de políticas públicas de comunicação que, por sua vez, filia-se a uma corrente do pensamento liberal que vê com desconfiança essa participação porque parte da compreensão do livre mercado como garantia de direitos individuais e, por isso, qualquer ação de origem estatal tem conotação de intervenção².

Neste artigo, queremos mostrar como esse modelo, que trabalha com a analogia do mercado para identificar um livre fluxo de ideias, é simplificadora e não dá conta da complexidade da questão porque impõe impasses conceituais que tornam a comunicação pública como algo desejável do ponto de vista normativo das teorias democráticas, mas não a identificam como uma dimensão estruturante da democracia. Isso compromete a possibilidade de formar

¹ “O médico do Brasil”, texto publicado na edição 685, ano XVII da revista Carta Capital, editada em 22/02/2012. A mostra que médico Drauzio Varela se destaca com seu trabalho sobre saúde na mídia sobretudo por conta de uma ausência de política pública de comunicação capaz de produzir e difundir informações na área de saúde pública. A constatação é comprovada pelo próprio Varela e por técnicos do Ministério da Saúde entrevistados.

² RAMOS, Murilo César (s/d).

agendas de discussão pública. A analogia do mercado, então, não permite analisar a formação de uma opinião pública democrática.

A crítica ao modelo liberal de comunicação a ser elaborada neste artigo busca apoio no contraponto elaborado no centro da discussão da defesa da liberdade civil a partir do republicanismo cívico como alternativa ao individualismo liberal. Vamos nos orientar, nesse contexto, pela revisão histórico conceitual feita por Iseult Honohan (2010 [2002], p. 239) sobre o republicanismo como contraponto ao liberalismo. Em sua revisão, dentro da tradição republicana, a autora propõe o termo “Welfare State of Ideas” como alternativa ao paradigma liberal do “marketplace of ideas”. De acordo com Honohan, seria uma forma de estabelecer um modelo mais amplo e plural de liberdade de expressão, dentro do marco do republicanismo cívico, e que implica em discutir o papel do Estado na promoção e disseminação de fluxos de informação cidadã. Neste artigo, discutiremos como esse contraponto, implica no reconhecimento do estatuto público da comunicação como questão fundamental para avançar nas discussões desta área, com impactos para todas as esferas comunicativas.

Nesse contexto, o artigo propõe que o princípio da complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal de radiodifusão seja discutido à luz do reconhecimento do caráter público da comunicação, como medida essencial para garantia do “welfare state of ideas”. Isso significa que para alcançar uma complementaridade que promova a formação de opinião pública democrática não basta reconhecer a coexistência das três esferas comunicativas, mas que todas elas sejam regulamentadas pelos princípios do interesse público. Essa divisão deve ser pensada considerando um modelo no qual o sistema de comunicação do Estado seja democrático, participativo e pluralista e os modelos comunitários e mercantil, regulados democraticamente. Com isso a questão ultrapassa a discussão sobre a capacidade de o Estado produzir ou não fluxos de informação de interesse público contrários àqueles dominantes na mídia privada. Trata-se de discutir o caráter público da comunicação e instituir, em todas as esferas comunicativas, mecanismos que permitam o predomínio de interesses privados – econômicos ou políticos – no debate público.

O objetivo deste trabalho é apresentar uma reflexão teórica que permita identificar os princípios políticos que orientam a concepção de papel do Estado no processo de produção e disseminação da informação. No entanto, é uma discussão ainda preliminar, que deve ser utilizada para identificar uma proposta de pesquisa que possa aprofundar nesses questionamentos. Como metodologia, a ideia é trabalhar com uma pesquisa conceitual que dê conta do debate contemporâneo entre republicanismo e liberalismo como diferentes tradições do pensamento moderno que organizam concepções hegemônicas nos padrões de legitimação dos conceitos que articulam a cultura política. Para atualizar informações sobre o tema de comunicação e saúde, foi feito um levantamento de artigos nos sites de pesquisa da área. Também foi encaminhado, via correio eletrônico, um questionário à Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde Pública (CICIS) do Conselho Nacional de Saúde. O questionário, embora respondido apenas parcialmente, traz alguns indicativos da atuação da Comissão e indica a necessidade de planejar um acompanhamento mais sistemático para detalhar as atividades da comissão e avaliar o desempenho³. Sendo assim, este artigo traz o relato e as reflexões de uma pesquisa ainda em andamento, em seu estado inicial e exploratório, com o propósito de discutir uma orientação de pesquisa a partir da referência conceitual apresentada.

O artigo se divide em três partes. A primeira contextualiza o problema, identificando o que caracteriza a incapacidade do Estado de produzir informação pública e mapeando, a partir de uma consulta junto ao Conselho Nacional de Saúde, as carências enfrentadas por sua Comissão Intersetorial de

³ Após levantamento bibliográfico, o questionário foi encaminhado à CICIS/CNS no dia 9 de julho, após consulta por telefone ao setor de comunicação do Conselho. Foram elaboradas quatro questões, com o propósito de fazer um primeiro mapeamento da avaliação que a própria comissão tem sobre a capacidade de produção e disseminação de informações sobre saúde pública por parte do Estado e sobre a incorporação do tema da comunicação nas formulações de políticas públicas de saúde. Também foi solicitada à CICIS uma avaliação sobre principais desafios e avanços do setor. No entanto, os retornos só se tornaram possíveis a partir do dia 15 de agosto, com poucas avaliações e reflexões. Foi encaminhado um artigo, Silva, Cruz e Melo (2007), para efeito de mapeamento das principais questões da área. Por fim, no dia 22 de agosto, o coordenador da CICIS, Geraldo Vasconcelos, encaminhou uma resposta com indicações das principais atividades da Comissão. O detalhamento da entrevista deve ser feito na continuação da pesquisa proposta neste trabalho.

Comunicação e Informação em Saúde. Na segunda parte, é feita uma revisão teórica sobre os impasses nas teorias democráticas contemporâneas em torno do papel e participação do Estado nas políticas públicas de comunicação, considerando as referências das analogias do mercado e as possibilidades de contraponto. A partir dessa revisão, será feita, na terceira e última parte do artigo, uma análise de como essas diferentes abordagens permitem distintas interpretações do princípio da complementaridade da radiodifusão e quais as condições necessárias para que a aplicação desse princípio possa não só capacitar o Estado para atuar, de maneira democrática e plural, na produção de fluxos de informação, mas também permitir que as esferas comunitária e mercantil sejam orientadas e regulamentadas democraticamente por critérios públicos, considerando os impactos dessas medidas na qualidade da opinião pública democrática.

Comunicação e saúde: reflexos de um problema mais amplo

O quadro da produção e disseminação das informações sobre saúde pública evidencia uma das grandes contradições do Estado democrático brasileiro: há garantias, jurídicas e legais para o pleno funcionamento de direitos e garantias individuais, do exercício da liberdade de imprensa e de liberdade de expressão e, no entanto, falta informação: as pessoas têm dificuldade de se informar sobre as políticas públicas de saúde e mesmo sobre as possibilidades de acesso aos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em fevereiro de 2012, uma reportagem da revista Carta Capital⁴ tratava desse assunto a partir de um breve perfil no qual descreve o médico Draúzio Varela como uma espécie de “oráculo do diagnóstico nacional” por conta do sucesso de seus quadros de saúde no programa dominical “Fantástico”, da Rede Globo, emissora de maior audiência no país⁵.

⁴ “O médico do Brasil”, reportagem de Willian Vieira. Carta Capital, a. XVII, n. 685, 22 de fevereiro de 2012.

⁵ O médico Drauzio Varella mantém um quadro sobre saúde no programa dominical Fantástico, da TV Globo, de alcance nacional. Seu trabalho na mídia, contudo, vem desde os anos 1980, quando ele começa, na rádio, a fazer campanha de esclarecimento sobre a Aids. Tornou-se mais conhecido com seu livro *Estação Carandiru*, publicado em 1999, quando relata sua experiência como médico dos detentos da maior cadeia do Brasil. Detalhes sobre a trajetória

Na reportagem, destaca-se o diagnóstico da falta de informações sobre saúde pública no país por meio de trechos da fala do médico, como as abaixo:

“Metade da população está acima do peso e não se fala disso. Os negros morrem mais de diabetes e não se alerta para isso. (...) O Estado precisa esclarecer a população. Hoje falta mais informação que remédio. Honestamente, é como se o Sistema Único de Saúde (SUS) nunca tivesse sido implantado no Brasil”. (p. 30)

“Comunicação é um problema do SUS. Ele não é eficiente em informar as pessoas. O que o governo precisa fazer é ouvir a população sobre suas demandas reais e estabelecer uma política que promova essas informações”. (p. 31)

“Por que não se faz uma campanha explicando que a laqueadura é um direito a todas as mulheres com mais de 25 anos e dois filhos? Por medo de ser eugenista, claro. E por medo dos religiosos”. (p. 32-33)

A reportagem segue relatando casos de ausência do Estado na produção de informação sobre saúde pública, a despeito da existência de recursos institucionais criados especificamente para elaborar estratégias de comunicação para o setor, com objetivo de articular educação popular com promoção da saúde. A principal referência é a Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde Pública (CICIS), recriado pelo Conselho Nacional de Saúde em 2005, e que também identifica a dificuldade de se estabelecer políticas públicas de comunicação eficientes e de largo alcance. A falta de acesso à televisão é um dos problemas apontados, na reportagem da Carta Capital, pela coordenadora-adjunta da Comissão, Maria de Lourdes Rodrigues. A CICIS e o Ministério da Saúde seguem com iniciativas pontuais e desenvolvimento de campanhas de esclarecimento da população, mas ainda com pouco alcance⁶.

Há um espaço crescente dos estudos sobre comunicação e saúde, estabelecendo um campo de estudo que, segundo estudos da área, vem avançando (Torres e Castro, 2012). A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) conta

mediática do médico estão na reportagem da Carta Capital. No quadro que mantém no programa da TV Globo, o médico tem se notabilizado pelas campanhas que encabeça, como a campanha contra a obesidade e a campanha de combate ao tabagismo.

⁶ O reconhecimento do pouco alcance das campanhas está descrito na reportagem citada e é destacado também nos estudos da área. Cf. Lima, 2011, Silva, Cruz e Melo, 2007, Pinheiro e Lofego, 2012.

com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT), que implantou o primeiro mestrado e o primeiro doutorado na área. A Universidade Metodista de São Paulo (Umesp) foi outra referência acadêmica na área e, por muito tempo promoveu encontros, pesquisas, cursos, eventos e disciplinas sobre comunicação e saúde. Os estudos estão presentes também em associações de pesquisadores da área de saúde e da educação: comunicação e saúde é tema de grupos de trabalho da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), Associação Latinoamericana de Investigadores de Comunicação (Alaic) e da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós) (op. cit.). A necessidade de implementar uma política de informação, comunicação e informática é uma das orientações da 12ª. Conferência Nacional de Saúde, realizada em 2005, e que motivou a reativação da CICIS do Conselho Nacional de Saúde (Silva, Cruz e Melo, 2007).

Ainda assim, o crescente interesse pelo tema ainda não resultou em avanços na área e o acesso a informações de saúde segue sendo um problema com mais desafios que avanços. Para elaboração deste artigo, foi realizada uma pesquisa dos artigos mais recentes da área e foi encaminhada à CICIS um questionário sobre a avaliação em torno da capacidade de produção e disseminação, por parte do Estado, de informações de interesse público na área de saúde. O conselheiro Geraldo Vasconcelos, há pouco mais de uma na coordenação da CICIS, respondeu que não tinha conhecimento de produção ou coletânea científica além das que já haviam sido citadas e mapeadas nesta pesquisa⁷. Dentre as atividades da CICIS, o conselheiro destaca o planejamento de um curso de Informação e Comunicação para conselheiros, na modalidade de Ensino à Distância, em parceria com o Ministério da Saúde e a Fiocruz. As informações sobre as demais atividades da Comissão, descritas genericamente, estão relacionadas às políticas de informação do Ministério da Saúde e do governo federal, incluídas aí as ações relacionadas ao programa de inclusão digital.

⁷ Resposta encaminhada por email, no dia 22 de agosto de 2012.

Em nosso levantamento bibliográfico, não foram encontrados registros de trabalhos com avaliações empíricas sobre a qualidade da informação produzida e da capacidade de disseminação dessas informações. Os trabalhos da área têm discutido especificamente o papel da comunicação como instrumento de “controle social” (Silva, Cruz e Melo, 2007) e de educação popular (Martins e Stauffer, 2012). Há uma preocupação, nesses estudos, de identificar estratégias de comunicação no desenho das próprias políticas do SUS. Há uma avaliação crítica sobre a concepção do modelo centralizado de produção da informação com o princípio de descentralização das políticas do sistema.

Ainda que haja o reconhecimento do acesso à informação como um direito humano e relacionado à formação de cidadania e participação popular, a relação entre direito à saúde e acesso à informação de política pública com o direito à comunicação é pouco explorado. Neste ponto, vale registrar o trabalho de Pinheiro e Lofego (2012), que busca fazer essa relação e destaca a comunicação na saúde como instrumento para ampliar a participação popular na definição das políticas e também o controle social. As autoras discutem o problema da falta de informação em saúde pública à luz da ausência das políticas públicas de comunicação no país como resultado de um processo autoritário de implantação do nosso sistema de mídia. O sistema nacional de mídia se implanta e consolida no Brasil em períodos de ditadura, seguindo orientação por interesses econômicos, políticos e ideológicos bastante definidos e, priorizando os modelos de radiodifusão predominantemente privados e comerciais, facilita a concentração de propriedade no setor e impede a participação popular (Lima, 2006). Conforme Pinheiro e Lofego pontuam, nos anos 1970, quando o Brasil vivia período de ditadura, se desenvolvem as discussões sobre Direito à Comunicação, enfrentando fortes resistências de interesses de grupos econômicos e políticos. A partir desse ambiente e, em função do predomínio de grupos privados na organização da comunicação, segundo as autoras, temos o não-reconhecimento da necessidade de desenvolvimento de políticas públicas de comunicação, criando uma lacuna no setor e refletindo, no caso específico das políticas de saúde, um paradoxo entre

uma produção comunicacional centralizada e o indicativo de descentralização da gestão da saúde no SUS.

Lima (2011b) incorpora o tema às discussões sobre o processo de democratização da comunicação e discute o assunto a partir da incapacidade de o Estado brasileiro produzir “fluxos de informação de interesse público contrários àqueles dominantes na mídia privada, impressa e eletrônica” (p. 173). Em seu trabalho, Lima analisa a cobertura jornalística sobre um surto cíclico da febre amarela ocorrido em diferentes estados brasileiros entre dezembro de 2007 e fevereiro de 2008, onde ele identifica essa incapacidade e a fragilidade das informações produzidas pela cobertura, colocando em cheque o comportamento da mídia em questões de saúde pública. Conforme ele registra, a cobertura gerou uma representação junto ao Ministério Público de São Paulo, por parte do “Movimento dos Sem Mídia”, contra os principais veículos. O argumento, sustentado pelo artigo 16 da Lei de Imprensa, na época ainda em vigor, caracteriza ações de “perturbação da ordem pública ou alarma social” (p. 174).

A avaliação de Lima sobre a fragilidade da cobertura⁸ está descrita no trecho abaixo:

“A grande mídia não soube distinguir um problema de saúde pública da cobertura política, ou seja, mostrou seu despreparo em lidar com informações suprapartidárias de interesse coletivo. Além disso, revelou desconhecer (ou menosprezar) as enormes consequências que a divulgação reiterada de informações incorretas (exageradas e/ou alarmistas) pode provocar no comportamento da população”. (Lima, 2011b, p. 203)

Lima aponta, no centro da fragilidade da cobertura, a incapacidade do Estado de prover canais alternativos de comunicação. A Constituição Federal de 1988 prevê, no artigo 223, que a radiodifusão brasileira se estruture pelo princípio da

⁸ Importante registrar que o problema de ausência de cobertura de políticas públicas na mídia tradicional é detectado em trabalhos de outras áreas. Dentre as referências, temos os trabalhos desenvolvidos pela Organização Não-Governamental Andi Comunicação e Direitos, que vem desenvolvendo, em rede com outras ONGs do setor, pesquisas sobre a visibilidade e invisibilidade dos temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente na mídia. Em uma linha próxima à Andi, o Instituto Patrícia Galvão criou a Agência de Notícias Patrícia Galvão para atuar na produção de notícias e conteúdos sobre questão de gênero para a mídia. O ponto de partida para criação da Agência é a constatação da pouca visibilidade da discussão sobre direitos das mulheres na agenda pública.

complementaridade, entre os sistemas privado, público e estatal, mas esse princípio não foi regulamentado e prevalece o sistema comercial, com fraca participação dos setores público e estatal.

Essa abordagem do problema por Lima é importante porque conecta, diretamente, o problema de acesso à informação – sobre políticas públicas no geral e das políticas de saúde em particular – como um reflexo dos desacertos da política pública de comunicação. Ao identificar a assimetria de participação entre os setores público, estatal e privado na esfera comunicacional, oferece elementos para que o assunto da fragilidade de produção e disseminação da informação de interesse público seja discutido à luz do papel político da mídia na organização da vida democrática. A proposta deste artigo é avançar nessa discussão e discutir os fundamentos teóricos da ausência do Estado na área da comunicação. A hipótese apresentada é de que o parâmetro ideal para se pensar o papel da mídia (nas formas pública, privada ou estatal) em uma ordem política democrática, passa, obrigatoriamente, por refletir sua relação com a formação de uma opinião pública democrática, o que reforça um papel político que nem sempre é admitido pela própria mídia que, dentro de um modelo liberal, busca se legitimar a partir de uma noção de imparcialidade e independência em relação à política.

A relação entre mídia e política remete a uma reflexão sobre o papel de constituição de um público crítico, formado em bases democráticas e, por isso, deve considerar as áreas de influência mútua entre a comunicação e a política. A questão é que essa comunicação se desenvolve em ambiente de massa, em uma sociedade na qual mídia tem crescentemente aumentado sua presença na vida política e social, sendo caracterizada como sociedades *media-centered* (Lima, 2004). Importa-nos registrar, contudo, que o fato de a mídia se constituir em espaço autônomo e legitimado em critérios de objetividade não elimina a necessidade de compreender a lógica política de seu funcionamento, que, na essência, deve ser a lógica de conformação do público. A centralidade dos meios de comunicação não se dá só pelo fato de eles serem o principal canal de comunicação entre governantes e governados. Formam também um “espaço

privilegiado de disseminação das perspectivas e projetos dos grupos e conflitos na sociedade” e, por isso, podem ser considerados como esfera de representação política (Miguel, 2003, p. 133).

Aceitar a mídia como representação política (Miguel, 2003, 2002), implica em trabalhá-la não como uma estrutura externa ao poder, mas que o integra, na sua estruturação em forma de linguagem. Isso não significa tratar a mídia como um “quarto poder”. Significa que a função de fiscalização do poder não pode ser tratada sem considerar o papel mais amplo de constitutivo do público. As possibilidades de construção de uma opinião pública democrática dependem da organização de um sistema de mídia democrático que seja capaz de identificar e articular as diversas esferas discursivas de maneira plural.

A analogia do mercado e o enfraquecimento da dimensão pública da opinião

A tônica do sistema brasileiro de comunicação se destaca pela ausência ou pouca participação tanto como órgão regulador quanto como fundador ou promotor de mídia. O início da imprensa no Brasil se dá a partir da vinda da família real em 1808, mas o órgão oficial é uma imprensa fraca e de pouca repercussão (Sodré, 1999 e Bahia, 1990). Nos períodos autoritários, a imprensa sofre forte controle estatal, mas não se pode falar de uma participação ativa do Estado Brasileiro em fundação e participação em empresas públicas de mídia. A mídia impressa estatal praticamente se resume ao Diário Oficial, para comunicados dos Três Poderes. Na mídia eletrônica, só em 2007 assistimos ao lançamento da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) por parte do governo federal, abrindo uma discussão sobre mídia pública. Até então, a participação do governo no sistema midiático se dava exclusivamente por intermédio da Radiobrás e da Agência Brasil.

No que diz respeito à participação do governo em iniciativas de regulamentação do setor midiático, a defesa da liberdade de expressão e de imprensa e a desconfiança quanto aos riscos de instrumentalização estimulam resistências e estão na base dos argumentos para manter afastados não só os riscos de

intervenção governamental ou instrumentalização de Estado ou partidária, mas regulamentações de quaisquer naturezas. Durante a realização da 1a. Confecom, desenhou-se um embate no qual, de um lado, os empresários defendiam medidas de garantia da livre iniciativa como medida para a democracia e, de outro, os movimentos sociais demonstravam, nas defesas das propostas, insatisfação com o atual modelo, reclamando leis que garantissem mais pluralidade – interna e externa – no setor.

A comunicação foi o último setor a realizar sua conferência nacional para discussão de política própria, nos moldes definidos pela Constituição de 1988. A conferência foi convocada no início de 2009 pela Presidência da República, e foi a primeira a ter uma composição tripartite, com representantes do governo (setor público – reunindo delegados do governo federal e de governos estaduais), dos movimentos sociais (sociedade civil) e dos empresários (sociedade civil empresarial). As seis entidades empresariais ligadas às *majors* da mídia brasileira se retiraram da conferência ainda em sua organização, alegando defesa da liberdade de expressão para justificar a atitude⁹.

Ter uma mídia predominantemente comercial e privada em ambiente de frágil regulamentação gera impacto negativo sobre o processo de formação da cidadania, principalmente quando se pensa na situação de assimetria entre a

⁹ A nota de justificativa foi assinada em conjunto pela ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), ABRANET (Associação Brasileira de Internet), ABTA (Associação Brasileira de TV por Assinatura), ADJORI BRASIL (Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Brasil), ANER (Associação Nacional dos Editores de Revistas) e ANJ (Associação Nacional de Jornais). Permaneceram na comissão organizadora e participaram da conferência duas entidades empresariais: a TELEBRASIL (Associação Brasileira de Telecomunicações) e a ABRA (Associação Brasileira de Radiodifusores), que foi fundada pelas Redes Bandeirantes e Rede TV! como dissidência da ABERT. Diz um trecho da nota de desligamento das seis principais entidades empresariais do setor: “*Por definição, as entidades empresariais têm como premissa a defesa dos preceitos constitucionais da livre iniciativa, da liberdade de expressão, do direito à informação e da legalidade.//Observa-se, no entanto, que a perseverante adesão a estes princípios foi entendida por outros interlocutores da Comissão Organizadora como um obstáculo a confecção do regimento interno e do documento-base de convocação das conferências estaduais, que precedem a nacional*”. (Retirado do site da Comissão Paulista Pró- Conferência Nacional de Comunicação. Disponível em <http://www.proconferenciasp.org/index.php/noticias/1-ultimas-noticias/86-empresarios-oficializam-saida-da-confecom-teles-e-band-continuam.html>.) A nota prossegue argumentando que as entidades signatárias do documento deixavam a conferência para não impedir a sua realização. A comissão definiu que a representatividade dos segmentos seria de 20% do poder público, 40% para os movimentos sociais e 40% dos empresários. Ao todo, foram 1.684 delegados.

elevada cobertura da mídia eletrônica, em especial a TV, e a precária cobertura da educação, com forte impacto para o processo de socialização (Miguel, 2002). O ambiente de *no-law*¹⁰ que predomina o setor das comunicações no Brasil valoriza a regra do livre mercado e, o predomínio do setor privado interfere também na organização política, reforçando problemas de sub-representação de interesses e comprometendo possibilidades de organização política em bases democráticas, uma vez que o acesso à mídia é guiado predominantemente por critérios econômicos. O pouco espaço para circulação de informações de políticas públicas, como descrevemos na primeira parte deste artigo, e de representação de minorias reforçam essa leitura.

Outra consequência do predomínio do modelo comercial e privado nas comunicações o predomínio de uma concepção de que o Estado deve se manter ausente das políticas de comunicação porque isso implicaria em risco de dirigismo estatal da opinião pública e interferência na liberdade de expressão (Ramos, s/d). No entanto, essa compreensão não considera as assimetrias de acesso aos meios de comunicação. E também desconsidera a possibilidade de se estabelecer um processo participativo para definição dessas políticas para que a presença do Estado resulte em mais pluralidade e diversidade. Essa abordagem é resultado de uma apropriação feita a partir de leituras parciais e incompletas das correntes elitistas do liberalismo, nas quais o princípio do individualismo possessivo¹¹ herdado é incorporado de maneira descontextualizada, sem considerar nem mesmo as interpelações no interior da própria tradição liberal em suas vertentes democráticas. O resultado é a ampliação da dimensão do livre mercado, incapaz de absorver a pluralidade do

¹⁰ Termo utilizado por Lima (2011a) para caracterizar a ausência de regulação no setor das comunicações no Brasil. A legislação em vigor é incipiente, desatualizada e fragmentada.

¹¹ O termo individualismo possessivo é utilizado no sentido empregado por MacPherson, como um princípio que sustentou a formação da teoria liberal inglesa original e que estava arraigada nos alicerces da sociedade burguesa da Inglaterra do século XVII. As suposições básicas do individualismo possessivo são a de que “o ser é livre e humano em virtude de sua exclusiva propriedade de sua própria pessoa, e de que a sociedade humana é essencialmente uma série de relações de mercado” (MacPherson, 1979 [1962], p. 282). Segundo o autor, se esse princípio, que é organizado por Hobbes e “corrigido” por Locke, dá força ao liberalismo em sua forma original, fracassa como alicerce da teoria liberal-democrática, porque não dá conta da mudança ocorrida na sociedade de mercado possessivo a partir da inclusão política da classe operária. Na leitura de MacPherson, essa incapacidade se dá não por anacronismo das suposições, mas porque elas não permitem extrair princípios suficientes de dever político.

pensamento liberal¹², tornando-se uma linguagem que se contrapõe à linguagem dos direitos (Ramos, s/d)¹³.

Da extensão do princípio do liberalismo econômico do *laissez-faire* à discussão dos direitos se desenvolve a compreensão do *marketplace of ideas*, como tradução do exercício da liberdade de expressão, desconsiderando questionamentos dessa analogia elaborados desde John Stuart Mill¹⁴. No contraponto ao de livre mercado, Honohan (2010 [2002]) sugere um *welfare state of ideas*, a partir das críticas sustentadas por princípios republicanos ao pensamento liberal que interpreta as ações do Estado como ameaças à liberdade individual. Honohan não desenvolve essa expressão com o propósito de detalhar uma proposta de sistema de políticas públicas de comunicação. No entanto, interessa-nos incorporá-la como uma forma de explorar e discutir os princípios que sustentam esse contraponto e direcionam o debate para pensar o papel do Estado na produção e circulação de informações.

Ao utilizar o termo *welfare*, a autora o apresenta como uma forma de traduzir a necessidade de se estruturar instituições mais inclusivas, com descentralização do poder, o que requer maior circulação de informação. E, para garantir que a informação circule livremente e seja acessível ao maior número de pessoas, apresenta a discussão sobre qual deve ser a função do Estado nesse campo e como a circulação de informações também pode ser considerada como objeto de política pública. Ao falar de um *welfare state of ideas* em contraponto ao *marketplace of ideas* apresenta-se uma forma de incorporar, na discussão sobre liberdade de expressão, direito à comunicação e direito à informação, o debate entre republicanismo e liberalismo já avançado na filosofia política contemporânea. Essa abordagem é um exercício de desnaturalização de

¹² Para uma discussão dos reflexos da leitura parcial da tradição do liberalismo nas discussões sobre liberdade de expressão no Brasil, cf. Lima, 2012.

¹³ Segundo Ramos, a incorporação da analogia do mercado, sem mediação, pela política abre espaço para mercantilização das políticas sociais.

¹⁴ A ideia do livre mercado de ideias encontra sustentação no utilitarismo de Bentham e James Mill. Mas, no utilitarismo revisitado por John Stuart Mill, a defesa da liberdade de expressão como um livre debate no qual a verdade sempre prevalece não é correta. Em Mill, a busca da verdade racional é aceita nos argumentos contra a censura, mas atrelados a outro grupo de argumentos relacionados à racionalidade deliberativa. Cf. Brink (2008).

escolhas, permitindo questionar os fundamentos das concepções restritivas do papel do Estado na comunicação e indicar os impasses porque permite questionar a própria concepção do conceito de liberdade individual.

A contribuição republicana dialoga com o debate liberal-comunitário das teorias democráticas contemporâneas e inscreve-se entre as propostas das teorias contemporâneas que buscam formas democráticas mais participativas, como alternativa aos paradigmas elitistas. Nesse debate, a importância que se dá à esfera da comunicação na política é proporcional à importância que se dá à presença de uma opinião pública nas instâncias decisórias, o que envolve uma discussão mais ampla do direito à informação e o direito à comunicação, evidenciando uma dimensão discursiva da política.

Nas tradições republicanas, o direito à fala é o mesmo que direito à participação na vida pública, e é o que vai fazer com que o cidadão e a cidadã existam politicamente. Essa importância assenta-se na defesa da liberdade política como base da legitimidade do governo republicano, valorizando a exigência de publicidade da ação do Estado (Filgueiras, 2010, p. 82-86). A definição da liberdade republicana – que é um direito político que depende da qualidade do Estado e das leis – apoia-se principalmente no princípio da autonomia do sujeito, que requer proteção de quaisquer riscos de arbitrariedades, seja por parte do Estado ou por parte de setores da sociedade. É uma liberdade que articula a dimensão pessoal (reconhecimento da autonomia do sujeito em relação à sua própria vida) com a dimensão política de auto-governo (sendo o direito de definir ou participar da definição das leis às quais se submete), respeitando uma outra dimensão, subjetiva, de valorização do livre arbítrio, considerando que homens e mulheres não são pré-condicionados e são senhores de sua própria história. O papel do caráter público do Estado republicano e das leis valoriza o processo de formação de uma opinião pública plural e democrática. Ou, na descrição de Pettit (citado por Filgueiras), o Estado republicano “pressupõe a existência de um público ampliado, mediante o qual exista uma razão discursiva que assegure a sua legitimidade” (p. 82-83).

Uma consequência prática do fundamento público do Estado republicano é a valorização do princípio da visibilidade, que envolve pelo menos duas dimensões que se articulam em torno da promoção das dimensões da liberdade dos cidadãos e das cidadãs. De um lado, refere-se às condições para garantir espaço de contestação por meio da participação política ativa, de modo a impedir o desenvolvimento de situações de dominação tanto por parte do Estado quanto por parte de setores da sociedade, identificados por Pettit (2001, p. 11) pelo risco de tirania por parte de uma maioria democrática ou de uma elite política em postos-chave de instâncias de poder formal e não formal. Ao mesmo tempo, a possibilidade de contestação implica uma existência política. O requisito de publicidade na base da legitimação do Estado republicano não se resume às exigências de transparência por parte dos órgãos de governo e das ações das autoridades, mas também como garantia de que todos os cidadãos e todas as cidadãs tenham voz e essa voz tenha repercussão.

A relação entre representação e visibilidade é muito forte nas tradições republicanas e a leitura feita por Adverse (2009) da retórica e da política em Maquiavel ajuda a identificar os princípios que sustentam essa relação. Em Maquiavel o exercício da autoridade, que é o mesmo que “governar com assentimento”, depende da formação de um juízo público, o que significa o domínio da política da aparência, considerando que a imagem é determinante na formação do juízo político. Assim, o espaço público é o espaço da visibilidade, onde ser é aparecer e a ação política equivale à representação do político. Essa representação, ainda que guarde uma unidade, não significa eliminação do caráter plural da opinião.

No pensamento de Maquiavel, o espaço político é um espaço em permanente construção, o que requer a intervenção humana constante, em um processo onde o juízo é criado a partir do exercício da retórica da imagem e do discurso. Na base da teoria maquiaveliana encontramos elementos que quebram a dicotomia entre política e retórica, na medida em que a política é, por definição, retórica, “porque o poder não pode ser exercido senão a partir da produção do juízo” (Adverse, 2009, p. 208). Esse juízo é formado em um espaço político no

qual ação e palavra não se separam, sob o risco de não se efetivar a imagem que sustenta a autoridade política. Considerando que a vida cívica está atrelada ao juízo dos membros da comunidade e os membros da comunidade também precisam de reconhecimento político para participar da formação do juízo público, negar a condição de visibilidade compromete a formação de um espaço público que se constitua como espaço de defesa da liberdade. Na importância conferida ao espaço da visibilidade pode-se identificar o papel da comunicação na formação da vida política, na medida em que esse espaço público implica na instituição de canais de comunicação orientados por um critério de acesso à visibilidade.

Nas tradições liberais, o papel político da opinião pública é instituído a partir de impasses dialógicos produzidos pelo conceito de liberdade. A liberdade liberal, de matriz hobbesiana, é concebida como ausência de impedimento, formulada como direito privado e de existência pré-política, sendo, portanto, usado como medida para limite à intervenção do Estado, cuja existência se justifica como meio de preservar esse direito que assume caráter natural e se expressa nas dimensões econômicas e utilitárias.

Essa concepção tem forte influência na formação do pensamento político ocidental, como demonstra Skinner (1999). Ainda que muitos dos princípios cívicos tenham sido incorporados por pensadores em formulações clássicas do liberalismo do século XIX, como Mill e Tocqueville, a retirada do fundamento público e político do conceito de liberdade promove os impasses dialógicos e dilemas em torno da participação dos cidadãos e cidadãs comuns na vida política. A proteção das liberdades individuais passa a ser a medida para definir limites de atuação do Estado, numa equação onde público e privado são tensionados em uma equação de opostos inconciliáveis. A prevalência da esfera privada reforça a compreensão de uma opinião formada individualmente, livre de pressões do Estado e também de uma opinião pública. A própria manifestação da opinião pública como agregação de vontades individuais é uma concepção mobilizada na base de teorias elitistas das democracias liberais pautadas na descrença da participação do homem comum na vida pública. Essa

abordagem é reforçada pelo pensamento weberiano que compreende a organização da vida pública a partir da percepção da complexidade administrativa advinda da modernização. A característica central da política moderna, para Weber (1999), está na compreensão do aparato burocrático e a autoridade, que se confunde com a ideia de dominação e se equipara à autoridade das leis, é sustentada por uma tecnologia específica que permite o controle da burocracia pública. O poder, compreendido como domínio da técnica, é o lugar de disputa de especialistas. Daí deriva a demanda pela diferenciação, referida no início deste ensaio, no qual se desenvolvem, em campos distintos, as diversas áreas do conhecimento. A política é uma delas. Assim como a economia e a comunicação, para tratar dos campos que nos interessa na discussão proposta. Nessa linha, o público perde a força e a coesão requeridas nas tradições republicanas. Especializa-se e fragmenta-se. Seguindo uma avaliação elaborada a partir do conceito de autoridade desenvolvido por Hannah Arendt (1972), o predomínio dessa tradição weberiana reduz a teoria política, promove uma quebra do político na organização da vida pública.

No contraponto a essa concepção, Arendt (2000) mobiliza princípios republicanos para desenvolver o conceito de esfera pública revalorizando o princípio da visibilidade e da ação política. Ela não aceita a ideia de se construir uma esfera pública a partir de interesses privados porque, na sua concepção, a construção de um mundo comum, que se forma *na ação e no discurso*, é que oferece os critérios para distinguir o que pertence ao privado do que pertence ao público e permite pensar em torno do interesse geral e não apenas de interesses específicos.

O conceito de esfera pública é operacionalizado por Habermas, introduzindo as bases de um conceito crítico de democracia e influenciando vários estudos ligados aos movimentos sociais e sobre a relação entre mídia e política dentro de uma matriz deliberativa (Avritzer, 1999, 2000). Ele descreve a esfera pública burguesa como fórum argumentativo que vai contrapor e discutir decisões do Estado. Em uma leitura do conjunto da teoria habermasiana construída como

uma análise crítica da cultura marxista, Guimarães (1998) aponta a publicação da teoria da ação comunicativa, em 1981, como a origem de um novo campo teórico. Ao propor um giro linguístico, a principal contribuição de Habermas seria resgatar a dimensão da intersubjetividade na construção da vida política. No entanto, ao descrever a esfera pública dentro de um ideal normativo que requer desenvolvimento de um debate em condições de igualdade, desconhece as condições de desigualdade na formação da opinião dentro das esferas públicas e dificulta, quando não impede, a percepção de um caráter plural da opinião pública¹⁵. As críticas fazem com que Habermas promova uma revisão em seu conceito original de esfera pública, incorporando a questão da pluralidade de públicos¹⁶.

Habermas mantém, contudo, a descrição da esfera pública voltada ao debate e controle da autoridade política e não identifica a autonomia dos diversos atores que a compõem. Ainda que estabeleça parâmetros de uma teoria crítica da democracia e proponha o fortalecimento das instâncias deliberativas se contrapondo às concepções mais elitistas e restritivas de democracia, a teoria habermasiana mantém ainda a limitação em relação à compreensão da mídia na esfera discursiva constituidora da política. No alerta que faz para os riscos de declínio da esfera pública por meio da invasão da esfera privada, ele desenvolve uma crítica pouco otimista da sociedade de massas, apontando a responsabilidade da mídia na formação de uma opinião pouco esclarecida, que empobrece o debate público. Uma crítica que desemboca em um dilema dialógico em torno da liberdade como reflexo da teoria liberal que a conforma.

O caráter público da comunicação

Na contraposição entre as diferentes concepções da política identificam-se os distintos tratamentos ao papel da comunicação nas democracias e o propósito é discutir aqui como essa abordagem interfere na discussão sobre a capacidade

¹⁵ Sobre breve resumo das críticas à formulação original de esfera pública, ver: Thompson (2004) e Avritzer (2008).

¹⁶ Calhoun (1992) editou textos críticos à teoria habermasiana, incluindo uma revisão do próprio Habermas.

ou incapacidade de o Estado produzir e disseminar informações de interesse público.

No caso da produção de informações de saúde pública Pinheiro e Lofego (2012) identificam uma contradição entre dois sistemas, um centralizado (comunicação) e outro descentralizado (SUS). Lima (2011b) aponta a necessidade de fazer cumprir o princípio da complementaridade na radiodifusão, de modo a permitir o equilíbrio entre as esferas pública, estatal e privada na radiodifusão e, assim, o Estado e as emissoras comunitárias possam divulgar informações de interesse público que se contraponham aos interesses comerciais que orientam a produção de informação no setor privado de comunicação. Na reportagem da Carta Capital, Maria de Lourdes Rodrigues, coordenadora-adjunta da CICIS do Conselho Nacional de Saúde, reclama que a área de saúde “deveria ter um espaço maior garantido por lei na tevê aberta”. O médico Drauzio Varela, na mesma reportagem, reclama da concepção que relaciona a disseminação estatal de informação como uma intromissão na liberdade individual.

Em comum, essas observações esbarram na concepção do livre mercado de ideias que sustenta o entendimento de que o Estado deve se manter fora da comunicação porque sua participação é entendida como intervenção e dirigismo. Na base desta lógica, está a compreensão de que a formação da opinião é um processo de agregação de preferências particulares, formadas na esfera privada. Não há uma compreensão do processo democrático de opinião pública. O livre mercado de ideias se sobrepõe quando não há um entendimento da comunicação como direito público, como há na saúde, por exemplo. O contraponto do *welfare state of ideas* (Honohan, 2010 [2002]) propõe formular a questão como política pública, a partir do reconhecimento do direito à comunicação, apresentando-a como condição para o auto-governo, nos princípios republicanos de defesa pública da liberdade individual. Mas precisa de um conceito de opinião pública democrática, que justifique o reconhecimento do caráter público da comunicação.

Falta mais informação que remédio por conta da contradição entre dois sistemas, o de saúde e o de comunicação, e, tal como identificaram Pinheiro e

Lofego (2012), relaciona-se com a centralização que predomina na organização da comunicação. Essa centralização, por sua vez, se mantém nas restrições à participação do Estado em políticas de comunicação por conta da não aplicação do princípio da complementaridade da radiodifusão (Lima, 2011b). Mas vai além da contradição entre duas formas de gestão. É necessário identificar o fundamento dessa organização centralizada e mercantilizada.

No sistema de saúde, o setor público convive com o setor privado. Mas o público é o fundamento do horizonte normativo, interpela constantemente o sistema, evidencia tensões e paradoxos a do caráter público e, em torno dele, sistematiza e organiza as críticas à mercantilização do setor. Mesmo quando não prevalece, o público é o parâmetro que se põe no horizonte normativo do setor, pois há critérios objetivos, definidos por uma agência reguladora pública, a Agência Nacional de Saúde Complementar.

Na comunicação, só existe a separação entre os setores e não há reconhecimento da convivência entre eles. No máximo, tolera-se a convivência entre o setor privado e o setor público e estatal, desde que o Estado mantenha-se distante, quando não ausente, do setor. Daí se extrai a importância de se implantar o princípio da complementaridade, mas é necessário pensar nos fundamentos que podem dar unidade a esse princípio e isso implica em reconhecer o estatuto público da comunicação por meio de uma opinião pública democrática, entendida como expressão pública da liberdade individual de cada pessoa participar da voz coletiva. Sem esse reconhecimento, o discurso ético que estabelece o horizonte normativo para o setor da comunicação continuará a ser formado na esfera privada e será sempre a base da restrição da participação do Estado na produção e disseminação de informações ao invés de propor discussões sobre critérios públicos, transparentes e democráticos que evitem riscos de dirigismo ou apropriação estatal da opinião pública.

A separação que prevalece no sistema de comunicação, com interdição da participação estatal interfere em outros setores de políticas públicas. No caso específico tratado neste artigo, dificulta o desenvolvimento de políticas de informação em saúde pública, pois permite a interpretação de ações nessa área

com interferência na livre escolha. Por isso, é possível afirmar que reclamar da ausência do Estado na produção da informação é, antes, discutir a compreensão sobre o caráter da informação pública.

Ao trabalhar complementaridade, tem-se um ganho analítico para estudar a origem da falta de informação de interesse público, porque identifica o equilíbrio ou desequilíbrio na participação das esferas comunicativas na formação da agenda pública de comunicação por meio da radiodifusão. A noção de complementaridade sugere também que a relação entre essas esferas não se dê no nível de contrapontos, mas de integração. No entanto, a defesa da disseminação de informação de interesse público não deve ser reestrta à esfera estatal e à associativista ou comunitária.

A ideia de uma opinião pública democrática impõe que todas as esferas estejam orientadas pelo estatuto público da comunicação capaz de produzir regras públicas, democráticas e transparentes para o setor. O que faz valer a aplicação do princípio da complementaridade não é só a convivência das esferas com regras claras para definição e limitação de atuação. É necessário, na defesa republicana da opinião pública democrática, que haja garantias de pluralidade e combate a qualquer forma de apropriação ou privatização do juízo público. O reconhecimento do estatuto público da comunicação deve ser observado de modo a evitar contradições entre um serviço público explorado por um sistema privado. Não significa a interdição da exploração do setor por empresas privadas, mas determina que a relação comercial da radiodifusão seja submetida a critérios públicos de regulação de organização do setor. Essa afirmação parte da premissa de que a existência de uma estrutura privada, por si, amparada pela defesa da livre iniciativa, não é suficiente para combater a instrumentalização estatal da opinião pública.

Ao longo desse artigo, discutimos como essas concepções interferem na definição do papel do Estado na produção e disseminação de informações de interesse público. No entanto, para identificar como se estabelece essa relação, é necessário aprofundar na pesquisa para entender os mecanismos de produção da informação no processo de elaboração das políticas públicas. Essa

pesquisa pode ser feita considerando outros setores de governo. No entanto, para permanecer na discussão sobre produção de informação em saúde pública, como proposto neste trabalho, é necessário planejar um estudo que avalie qualitativamente o plano de ação da CICIS, identifique recursos orçamentários para a Comissão, e verifique, a partir da retomada dos seus trabalhos, se houve alteração no planejamento de comunicação no processo de formulação das políticas públicas.

Referências bibliográficas

ADVERSE, Helton. **Maquiavel, política e retórica**. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2009.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro : Editora Forense Universitária, 2000.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo : Perspectiva, 1972.

AVRITZER, Leonardo. Entre o diálogo e a reflexividade: a modernidade tardia e a mídia. In: AVRITZER, L. e DOMINGUES, J. M. (orgs.). **Teoria social e modernidade no Brasil**. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2000, p. 61-83.

AVRITZER, Leonardo. "Teoria crítica e teoria democrática: do diagnóstico da impossibilidade da democracia ao conceito de esfera pública". **Novos Estudos CEBRAP**. n.53, mar/1999, p. 167-188.

BAHIA, Juarez. *Jornal: história e técnica*. São Paulo : Ática, 1990.

BRINK, David O. Mill's liberal principles and freedom of expression. In: TEN, C.L. (ed.). **Mill's On Liberty: a critical guide**. Cambridge University Press, 2008. p. 40-61

CALHOUN, Craig. *Habermas and the public sphere*. Cambridge : MIT Press, 1992.

FILGUEIRAS, Fernando. "Estado, justiça e reconhecimento". **Análise Social**. V. XLV (194), 2010, p. 63-90.

GUIMARÃES, Juarez. **Democracia e marxismo: crítica à razão liberal**. São Paulo : Xamã, 1998.

HONOHAN, Iseult. **Civic Republicanism**. New York: Routledge, 2010 (c. 2002).

Lima, Venício Artur de. Informação e Saúde Pública: a incapacidade do Estado. In: ____ **Regulação das Comunicações**. História, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011b, p. 173-204.

Lima, Venício Artur de. O governo Lula e a política de comunicações. In: ____ **Regulação das Comunicações**. História, poder e direitos. São Paulo: Paulus, 2011a, p. 27-50.

LIMA, Venício A. de. **Mídia: crise política e poder no Brasil**. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2006

MACPHERSON, C. B. **A teoria política do individualismo possessivo de Hobbes a Locke**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979 (c. 1962).

MARTINS, Carla Macedo, STAUFFER, Anakeila de B. Políticas de Comunicação e Saúde no capitalismo: discurso e ideologia nos manuais dirigidos aos trabalhos comunitários de saúde. Trabalho apresentado ao GT Comunicación y Salud do XI Congreso Latinoamericano de Investigadores de La Comunicación. **Alaic**. Montevideo, 2012.

MIGUEL, Luis Felipe. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **RBCS**, v. 18, n. 51, 2003.

MIGUEL, Luís Felipe. "Os meios de comunicação e a prática política". **Lua Nova**. N. 55-56. 2002

PETTIT, Philip. "Deliberative democracy and the discursive dilemma". **Philosophical Issues**. 11, 2001, p. 268-299.

PINHEIRO, Roseni, LOFEGO, Juliana. Direito à comunicação como manifestação do direito humano à saúde: participação, diálogo e cidadania na construção das políticas públicas. Trabalho apresentado ao GT Comunicación y Salud do XI Congreso Latinoamericano de Investigadores de La Comunicación. **Alaic**. Montevideo, 2012.

RAMOS, Murilo César (s/d). "Comunicação, direitos sociais e políticas públicas". Texto originalmente escrito como contribuição do autor ao ideário da criação do Fundo Nacional pela Democratização da Comunicação. Disponível em http://www.lucianosathler.pro.br/site/index.php?option=com_content&task=view&id=38&Itemid=39

SILVA, Alessandra X., CRUZ, Eliane Aparecida, MELO, Verbena. A importância da informação em saúde para o exercício do controle social. **Ciência & Saúde Coletiva**. 12 (3): 683-688, 2007.

SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do liberalismo**. São Paulo : Unesp, 1999.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo : Mauad, 1999.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Petrópolis : Vozes, 2004.

TORRES, Mônica M., CASTRO, Valdir O. de. A construção do campo da Comunicação & Saúde no Brasil: avanços e desafios. Trabalho apresentado ao GT Comunicación y Salud do XI Congreso Latinoamericano de Investigadores de La Comunicación. **Alaic**. Montevideo, 2012.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília : Editora UnB, 1999